



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.075 DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

### “Designação de Servidoras, para atuarem na Casa de Abrigo do Município de Dourado – SP”

Considerando a Lei Municipal nº 1.736/2022, que dispõe sobre a criação da Casa de Abrigo do Município de Dourado/SP;

Considerando os artigos 98 e 101, VII da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

### RESOLVE

1 – Ficam **DESIGNADAS** as servidoras pública: NILVIA MARIA MUNHOZ, CPF 047.242.538-27, PASEP nº 12115810068, ocupante do cargo efetivo de “Psicóloga” e LETICIA MARIA PINATTI, CPF 418.320.918-80, PASEP nº 20787408314, ocupante do cargo efetivo de “Assistente Social” para exercerem suas funções atuando junto a Casa de Abrigo do Município de Dourado;

2 – Resolve ainda, declarar que os serviços prestados pelos servidores designados, não sofrerão alteração em seus vencimentos, devido a este remanejamento;

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 26 de Janeiro de 2.022.....

GINO JOSE TORREZAN  
- Prefeito Municipal